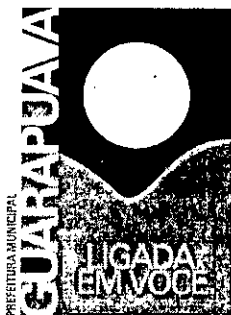


# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

GUARAPUAVA, 17 A 23 DE FEVEREIRO 2003

ATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA  
LEI MUNICIPAL Nº 354/93 ANO IX Nº 376



## DECRETO Nº 486/2003

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### RESOLVE

**Art. 1** - Nomear a Sra. **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA**, para exercer o cargo de **Assessor Especial de Gabinete**, a partir de 01 de fevereiro de 2003.

**Art. 2** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/03, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 17 de fevereiro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

## DECRETO Nº 487/2003

**SÚMULA:** Designa membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 541/95.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Designar membros para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

#### ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

#### REPRESENTANTES DE ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Titular:* Elizabeth Fagundes - OMEP (Organização Mundial de Educação Pré-Escolar)

*Suplente:* José Sávio Mariano - Centro Juvenil Domingos Sávio

*Titular:* Linda M. Caldas - Pastoral da Criança

*Suplente:* Valdelira Amaral da Silva - Pastoral do Menor

**REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Titular:* Antonio Marcos da Rosa - Associação dos Deficientes Físicos

*Suplente:* Raquel Benvenuti Marcondes - APAE

*Titular:* Roseli Maria da Fonseca - APADEVI

*Suplente:* Francisco Calixto - 3ª Idade

**REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR**

*Titular:* Claudete Rita Minski - NUCRESS (Núcleo Regional do Serviço Social)

*Suplente:* Márcia Maria Costa Laroca - NUCRESS

*Titular:* Lucia Magnólia de Campos - NUCRESS

*Suplente:* Nayara Patrícia Branco - NUCRESS

**ENTIDADE GOVERNAMENTAIS REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

*Titular:* Altiva T. M. Karam Holocheski - Secretaria de Promoção Social

*Suplente:* Helena Francisca Alves - Secretaria de Promoção Social

*Titular:* Marisa de Lourdes Buch - Secretaria de Educação e Cultura

*Suplente:* Priscilla A. Peterline Felício - Secretaria de Educação e Cultura

*Titular:* Egleide Montarroios de Mello - Secretaria de Saúde

*Suplente:* Cleusi Kholer - Secretaria de Saúde

*Titular:* Orlei de Jesus Lopes - Secretaria Executiva

*Suplente:* Patrícia Gatlíed Reichman - Secretaria do Meio Ambiente e D. Florestal

*Titular:* Julinha Prestes Ribas - Secretaria de Finanças

*Suplente:* Diocesar Costa de Souza - Secretaria de Finanças

*Titular:* Mariza Ribas Spyra - FUBEM

*Suplente:* Miriam da Fonseca de Souza - FUBEM.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 167/2000 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 21 de fevereiro de 2003.

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de fevereiro de 2003.

**PORTARIA N.º 010/2003**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE**

Designar membros para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DA EVOLUÇÃO FUNCIONAL VERTICAL E HORIZONTAL DENTRO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL**, ficando em consequência revogada a Portaria n.º 052/01:

**IRENE RAQUEL GARCIA**  
**IRENE SCHULTZ**  
**DORIANE MENON WOLFF**  
**ALAIR VALTRIN**  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER**

(a) **VITOR HUGO RIBEIRO BURKO**  
Prefeito Municipal

(a) **EDONY ANTONIO KLÜBER**  
Secretário de Administração

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**RATIFICAÇÃO**

**REF: PROCESSO 001/2003**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Gerente Geral no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Prefeito Municipal de Guarapuava, conforme o Decreto nº 298/2001, e com base no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como no parecer da Procuradoria do Município, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação.

**PUBLIQUE-SE**

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2003.

(a) **SERGIO AUGUSTO MICHALISZYN**  
Gerente Geral

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 001/2003

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais, acrescenta a relação de Homologação de Inscrições, Concurso 001/2003 o seguinte:

**CARGO: PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL - 1ª a /4ª SÉRIES**

Nome	Inscrição	RG
DENISE GONÇALVES DA SILVA	128	702.885.865-7

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2003.

**A COMISSÃO****MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL 002/2003

A Comissão Organizadora de Concursos Públicos Municipais, esclarece que conforme o artigo 14 - parágrafo único da Lei complementar 01/91 e item 8.4 das Vagas, constante no Edital de Regulamento do Concurso 01/03, para os Cargos de **Professor do Ensino Fundamental de 1ª/4ª Séries e Fiscal Tributário**, não houve inscritos para concorrer as vagas ofertadas para portadores de deficiência.

Guarapuava, 10 de fevereiro de 2003.

**A COMISSÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº:** 001/2003 - Inexigibilidade de Licitação.

**OBJETO:** Aquisição de 288.000 (duzentos e oitenta e oito mil) vales-transporte, por um período de 12 (doze) meses, para Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.**CONTRATADO:** *TRANSPORTES COLETIVOS PÉROLA DO OESTE LTDA.*

**VALOR:** R\$ 345.600,00 (trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 17/02/2003.

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2003.

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº:** 001/2003 - Inexigibilidade de Licitação

**OBJETO:** Aquisição de 288.000 (duzentos e oitenta e oito mil) vales-transporte, por um período de 12 (doze) meses, para Secretaria Municipal de Saúde.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Guarapuava.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25, inciso I, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**RATIFICAÇÃO:** 17.02.2003 - Sergio Augusto Michaliszyn  
Gerente Geral.



*Câmara Municipal de Guarapuava*

ESTADO DO PARANÁ

Guarapuava, 17 de fevereiro de 2003.

**A COMISSÃO**

**DECRETO Nº 12/2003**

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**

**RESOLVE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Nomear os Servidores **PEDRO ROQUE GUIMARÃES** e **MARIA LUCIA SILVEIRA DE FRANÇA**, para exercerem em Comissão o cargo de Assessor de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 05 de fevereiro de 2003.

**PROCESSO Nº:** 070/2002 - Dispensa de Licitação

**OBJETO:** Contratação de serviços para implantação de 11,6 km de rede de distribuição de energia elétrica necessários ao atendimento do Projeto do Assentamento Europa, Distrito Guará, Guarapuava/PR. Recursos conforme Convênio entre o INCRA e o Município de Guarapuava.

(a) **DORIVAL ANGELUCI**  
Presidente

**CONTRATANTE:** Município de Guarapuava.

**CONTRATADO:** CFLO - (Companhia Força e Luz do Oeste).



*Câmara Municipal de Guarapuava*

ESTADO DO PARANÁ

**VALOR TOTAL:** R\$ 188.623,75 (cento e oitenta e oito mil e seiscentos e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

**DECRETO Nº 13/2003**

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 120 (cento e vinte) dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, usando de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DATA DA ASSINATURA:** 28/01/2003.

**RESOLVE**

Guarapuava, 28 de janeiro de 2003.

Nomear a Servidora **MARIA ODETE FAGUNDES DO NASCIMENTO**, para exercer em Comissão o cargo de Assessora de Gabinete, percebendo seus vencimentos pelo símbolo CN-3, a partir desta data.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 07 de fevereiro de 2003.

(a) **DORIVAL ANGELUCI**  
Presidente



*Câmara Municipal de Guarapuava*

ESTADO DO PARANÁ

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
EXTRATO DE CONTRATO 01/2003**

**OBJETO:** I - Contratação de empresa para desenvolvimento implantação e manutenção mensal de programa de controle informatizado de leis, projetos, resoluções e decretos municipais; II - Desenvolvimento, implantação e manutenção de rede interna em sistema operacional aberto (LINUX); III - Treinamento básico para usuários internos no sistema operacional aberto (LINUX).

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** DIALETO INFORMÁTICA LTDA.

**ESPÉCIE:** LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 001/2003.

**VALOR MENSAL:** R\$ 2.500,00.

**ASSINATURA:** 18/02/2003.

(a) DORIVAL ANGELUCI  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA  
EXTRATO DE CONTRATO 02/2003**

**OBJETO:** - Impressão de formulários padronizados de uso do Legislativo Municipal de Guarapuava com as seguintes especificações:

Quantidade	ESPECIFICAÇÕES
20.000 folhas	Papel A4 75gr. timbrado, colorido, méd. 21,0x29,7 cm Bancadas Partidos
60.000 folhas	Papel A4 75gr., timbrado, colorido, medidas 21,0x29,7 cm.
10.000 folhas	Formulários Teor de Requerimento, em papel A4 75gr., timbrado, colorido, medidas 21,0x29,7 cm.
2.500 un.	Pasta Projeto de Lei, papel cartolina 180gr., cor palha, timbrada, colorida, medidas 32,5x46,5 cm.
3.000 un.	Envelope officio, papel branco 90gr., timbrado, colorido, medidas 11,5x22,5 cm.
2.000 un.	Envelope officio, papel branco 90gr., timbrado, colorido, medidas 11,5x22,5 cm, Bancadas Partidárias.
3.000 un.	Envelope, papel branco 90gr., timbrado, colorido, medidas 26x36 cm.
2.000 un.	Envelope, papel branco 90 gr., timbrado, colorido, medidas 26x36 cm., Bancadas Partidárias.
2.000 folhas	Papel 120 gr. branco p/ Ata, timbrado, 01 cor, numerados em 10 jogos de 01 à 200, medidas 21x31,4 cm.
300 blocos	Papel branco 75gr., timbrado, 01 cor, blocos de 100x1 folhas, medidas 15x21 cm.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA.

**CONTRATADA:** A M DE ASSIS & MATTOS LTDA.

**ESPÉCIE:** LICITAÇÃO MODALIDADE CONVITE 002/2003.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.800,00.

**ASSINATURA:** 18/02/2003.

(a) DORIVAL ANGELUCI  
Presidente

2003

PREFEITURA MUNICIPAL

# GUARAPUAVA

LIGADA  
EM VOCE!

